

interna na categoria de Técnico Superior de Luís Cecílio Vidal Gonçalves, na Direcção-Geral dos Impostos, com efeitos a 15 de Março de 2011, nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 269/2009 de 30 de Setembro e o artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

15 de Março de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
204463808

Aviso (extracto) n.º 7249/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho de 28 de Outubro de 2010, do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Vítor Manuel Ramos Vieira da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e a Despesa da Direcção de Finanças do Porto.

15 de Março de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.
204468174

Aviso (extracto) n.º 7250/2011

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho de 28 de Outubro de 2010, do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Manuel Fernando Patrício da Rocha, no cargo de Chefe de Divisão da Inspeção Tributária — Divisão III da Direcção de Finanças do Porto.

15 de Março de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.
204468109

Aviso (extracto) n.º 7251/2011

Nos termos previstos no artigo 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo artigo 41.º da Lei n.º 55/2010 de 31 de Dezembro e após anuência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna na Direcção-Geral dos Impostos na categoria de Técnico de Informática de Rui Manuel Silva Peixoto, até 31 de Dezembro de 2011.

16 de Março de 2011. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
204470636

Declaração de rectificação n.º 574/2011

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2011, a p. 11344, o despacho n.º 4349/2011, rectifica-se que onde se lê «em regime de substituição, por vacatura» deve ler-se «em regime de substituição, por impedimento».

16 de Março de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.
204470758

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 234/2011

Louvo a tenente NIP 133230-K, Daniela Filipa Alves dos Anjos Morato Lourenço pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou as funções de elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, durante os últimos dois anos.

Oficial muito aplicada, com grande capacidade de trabalho, pautou o seu desempenho por uma dedicação exemplar, uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com uma melhor imagem e conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

Determinada em cumprir sempre bem, a tenente Daniela Morato constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que a escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serviu, numa clara afirmação de nobreza, de saber

estar e saber ser, atitudes que, no momento em que cessa o seu vínculo militar, muito me apraz publicamente testemunhar.

1 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
204460032

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 4933/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de quatorze (14) dias, com início em 12Set10, a comissão do Capitão INF 05092794 Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204461159

Despacho (extracto) n.º 4934/2011

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de um (1) dia, com início em 18 de Fevereiro de 2011, a comissão do Major TM 29918991 Fernando António Antunes da Silva, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.
204461612

MARINHA

Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 4935/2011

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3503/2011 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Superintendente dos Serviços de Tecnologias da Informação, Contra-almirante António José Gameiro Marques, a competência que me é delegada para:

- No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 350 000 € com locação e aquisição de bens e serviços.
- De acordo com os procedimentos estabelecidos, autorizar os processos relativos a deslocações oficiais ao estrangeiro.
- Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.
- Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, aos militarizados e aos funcionários do Mapa do Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço na Superintendência dos Serviços de Tecnologias da Informação, e órgãos na sua dependência:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adopção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;

- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Superintendente dos Serviços de Tecnologias da Informação, Contra-almirante António José Gameiro Marques, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 4352/2011 (2.ª série), de 10 de Março, do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada.

10-03-2011. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

204464756

Despacho n.º 4936/2011

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3503/2011 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada, Contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, a competência que me é delegada para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 25 000 € com locação e aquisição de bens e serviços.

b) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço no Estado-Maior da Armada, incluindo órgãos de apoio:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adopção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Subchefe do

Estado-Maior da Armada, Contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 4353/2011, (2.ª série), de 10 de Março, do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada.

10-03-2011. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

204464626

Superintendência dos Serviços do Material

Despacho n.º 4937/2011

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Director de Abastecimento, CALM AN José Arnaldo Teixeira Alves, a competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos referentes a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do Despacho n.º 1755/2011 de 10 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior

da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência para, no âmbito das suas funções, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 200 000,00 €, sendo que, para as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, este limite se estende até ao montante de 500 000,00€.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3, alínea a), do Despacho n.º 1755/2011 de 10 de Janeiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para:

a) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do mapa de pessoal civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Direcção de Abastecimento e órgãos na sua dependência:

- 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- 3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- 4) Conceder licença por adopção;
- 5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- 6) Autorizar assistência a filho;
- 7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- 8) Autorizar a assistência a neto;
- 9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
- 10) Autorizar a redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- 11) Autorizar outros casos de assistência à família;

b) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de Abastecimento que se incluam nesta subdelegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 4357/2011, de 17 de Fevereiro.

10 de Março de 2011. — O Superintendente, *José António de Oliveira Viegas*, vice-almirante.

204459897

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4938/2011

Por despacho de 3 de Março de 2011, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de taifa, subclasse dispenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9325809, segundo-grumete recruta RC André David da Costa e Silva Martins Esteves, a contar de 28 de Maio de 2010.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9326309, primeiro-grumete TFD RC Gonçalo Hipólito Enes e à direita do 9317709, primeiro-grumete TFD RC Bruno Manuel Pinto Rodrigues.

3 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luis António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204459694

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Portaria n.º 422/2011

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o